Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023

Ao Comitê Executivo da RBB

Ref.: Indicação de representante(s) no Comitê Técnico estabelecido pelo Regulamento da RBB aprovado no âmbito do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 (Rede *Blockchain* Brasil).

Prezados,

A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP), através do seu representante no Comitê Executivo da RBB abaixo assinado, de acordo com suas atribuições estabelecidas pelo item 4.2.2.2 do Regulamento da RBB, vem por meio desta designar a pessoa abaixo listada com seu representante no Comitê Técnico da RBB, definido pelo item 4.3 do mesmo Regulamento da RBB.

Luiz Eduardo Folly de Campos, CPF: 055.135.917-07, Analista de Operações Sênior – Gerência de P&D em Ciberinfraestrutura / DPDI

Atenciosamente,

Leandro Neumann Ciuffo

Diretor Adjunto de e-Ciência e Ciberinfraestrutura Avançada Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI)



